



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1937

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Exoneração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1937

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 020, de 13 de maio de 2024.

Luciano José de Azevedo, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e

Considerando a Portaria Ministerial nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Ofício SMS nº - 192/2024, expediente datado de 06 de maio de 2024, da lavra da senhora Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi, d. Secretária de Saúde, que solicita Portaria de nomeação de membros da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS,

Resolve:

Art. 1º. Designar para comporem o “**Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga**”, as seguintes pessoas:

I - Helen Patrícia do Valle, representante da Rede de Atenção Básica;

II - Anderson Rodrigo dos Reis, representante do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS adulto;

III - Giselle P. Brendolan Ferreira, representante do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS adulto;

IV - Vanessa Paciello, representante da Educação Permanente em Saúde;

V - Déborah Paula Paciello, representante da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade “Dona Zilda Salvagni”;

VI - Ana Lucia de Sales Theodoro da Silva, representante da Unidade de Pronto Atendimento “Wilson Roberto Alves Rodrigues” - UPA;

VII - Daniela Truffi de Paula Eduardo Cucolicchio, representante do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS infantil;

VIII - Giovana de Souza Vieira, representante do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS infantil;

IX - Maria Teresa Luz Eid da Silva, representante da Equipe Multidisciplinar.

Art. 2º. As funções de membros do Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Taquaritinga não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado atividade de relevante interesse social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de maio de 2024.

Luciano José de Azevedo

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 021, de 13 de maio de 2024.

Designa membros da Comissão Paritária de Controle do “Programa de Atividade Delegada”.

Luciano José de Azevedo, Prefeito do Município de Taquaritinga em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e

Considerando que a Lei Municipal nº 4.131, de 12 de junho de 2014, cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio celebrado com o Município de Taquaritinga;

Considerando que o convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Taquaritinga, implantou a Programa de Atividade Delegada no Município;

Considerando que o convênio prevê a existência de uma Comissão Paritária de Controle e Fiscalização para acompanhamento do convênio;

Considerando que a Comissão Paritária deve ser composta por integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo e da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, tendo a responsabilidade pelo acompanhamento da execução do presente convênio nos níveis acordados no mesmo e, primordialmente, pela solução de problemas não previstos,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Paritária de Controle do Programa de Atividade Delegada, instituída pelo Decreto Municipal nº 4.359, de 18 de setembro de 2015, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.131, de 12 de junho de 2014, os seguintes membros representantes dos órgãos abaixo:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

a) Eli Aduino Vilela

b) Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo

II - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

a) Major PM Richard Severino de Souza

b) Major PM Alan Esteves Fernandes Gouvea

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 037, de 22 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de maio de 2024.

Luciano José de Azevedo

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1937

Página 3 de 3

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Atos de Pessoal

Exoneração

P O R T A R I A

(R.H. - P. n.º 0234/2024)

O Senhor **Luciano José de Azevedo**, Prefeito Municipal em exercício de Taquaritinga, no uso de suas competências e atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, conforme processo administrativo nº 2235/2024 o **Senhor CARLOS FERNANDO MONTANHOLI**, R.G. n.º 46.331.245-4, do cargo de provimento em **Comissão de Secretário Municipal de Fazenda**, nomeado através da **Portaria n.º 0678/2018, de 02 de julho de 2018**, com os agradecimentos pelos serviços prestados ao município.

I - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 11 de abril de 2024.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em exercício

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

Paulo Rogério Chiararia
Diretor de Gestão de Pessoal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Dispensa Eletrônica nº 007/2024 - OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de dolomita malha 20(#D20) para a realização das artes de rua, relativas ao evento Corpus Christi 2024. DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2024 às 09h - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 3253-9100 - horário: das 07h30 às 17h00, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.licitacaotaquaritinga.com.br.

Taquaritinga, 14 de maio de 2024

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício